



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 012/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO EM COMISSÃO
DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal n. 91, de 22 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA
Chefe de Gabinete	31	38

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, observadas as disposições previstas pelo art. 16, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO



Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA/SP

Ilmo. Vereador Julio Aparecido Caprio

JUSTIFICATIVA

Submeto à deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que visa alterar a referência salarial do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal.

A presente proposta se justifica pelos seguintes motivos:

O cargo de Chefe de Gabinete centraliza a coordenação política, o atendimento ao público e a articulação direta entre o Prefeito.

A mudança da referência 31 para a 38 busca alinhar o padrão de vencimentos à imensa responsabilidade exigida pela função.

A alteração respeita rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), possuindo dotação orçamentária própria e respeitando os limites prudenciais do município, segue anexo o impacto financeiro.

Diante do exposto, conto com o habitual apoio dos nobres membros desta Câmara Municipal para a rápida tramitação e aprovação desta matéria.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO